

**Vitória da Conquista, 11 de novembro de 2025.**

**OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 729/2025**

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista**

Ilmo. Sr. Ivan Cordeiro da Silva Filho  
**Presidente**

Ilustre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao ofício Nº 379/2025 SECGERAL/CMVC, desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, que encaminha indicação de autoria da vereadora Cristiane Santos Rocha Cestari, 1182/2025, que requer a implantação do Projeto Clínica da Dor no município de Vitória da Conquista.

A Diretoria de Atenção Programática e Especializada do Município informa que a gestão reconhece a importância e relevância dessa pauta, considerando a necessidade de ampliar o cuidado e o acompanhamento de pessoas com dor crônica e condições relacionadas.

Entretanto, para a implantação de um serviço específico como esse, é necessário um alinhamento prévio com os recursos financeiros municipais disponíveis e com as diretrizes e propostas de cofinanciamento do Ministério da Saúde, que, no momento, não contemplam a criação de clínicas da dor.

Ainda assim, a Secretaria Municipal de Saúde pretende levar adiante essa proposta, avaliando a viabilidade local e possíveis alternativas de estruturação dentro da rede de atenção à saúde.

Ressaltamos também que ações voltadas ao manejo e controle da dor podem ser fortalecidas na Atenção Primária à Saúde (APS), por meio de estratégias nas Unidades Básicas de Saúde, com foco em acolhimento, acompanhamento multiprofissional e educação em saúde, o que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

Nesta oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

*Jamille Alves da Silva*  
Assessora Especial  
Mat.307294  
OAB/BA 48.065

Fernanda Oliveira Maron  
**Secretaria Municipal de Saúde**